



RESOLUÇÃO CONSUP Nº 60 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Aprovar a criação e a oferta de vaga de Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Santa Catarina (IFSC).

O CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO a aprovação realizada pelo Conselho Superior, na 81ª Reunião Ordinária, em 21 de Agosto de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução do CEPE/IFSC nº 031, de 11 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO o Processo SIPAC nº 23292.046420/2022-25;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vaga do Curso Técnico em Vestuário, na forma Subsequente, do Câmpus Araranguá, na modalidade presencial, com carga horária de 1200h, 40 vagas por turma, com periodicidade de oferta semestral, no turno noturno.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do dia 21 de agosto de 2023.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

Presidente do Conselho Superior

Autorizado conforme despacho no processo nº 23292.046420/2022-25.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60